



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÊNIO 2021 - 2025)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2023-02-10

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 9H00

HORA DE ENCERRAMENTO: 10H20

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Luís Fonseca Castro Pinto (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

VEREADOR: Rui Manuel Matos de Castro Martins (PPD-PSD)

FALTAS: Não houve.

OUTRAS PRESENÇAS:

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que secretariou.

ATA N.º /2023

Dia 10 de fevereiro de 2023

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
E DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO DA CÂMARA
MUNICIPAL**

As atas da reunião ordinária do dia 16 de dezembro e da reunião extraordinária do dia 22 de dezembro de 2022 foram aprovadas por unanimidade. A aprovação da ata da reunião de 22 de dezembro não foi votada pela Sra. Vice-Presidente, por não ter estado presente na reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 09.02.2023)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 4.423.242,48

Operações não orçamentais: € 643.475,18

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

Usou da palavra o Sr. Presidente tendo lembrado que decorrerá em Carrazeda de Ansiães o dia da Unidade Territorial da GNR de Bragança. No âmbito dessa celebração terão lugar os seguintes eventos:

- No dia 19 de fevereiro haverá uma eucaristia presidida pelo Bispo da Diocese de Bragança-Miranda;
- No dia 24 de fevereiro decorrerá a cerimónia militar, na Avenida Aquilino Ribeiro;
- No dia 25 de fevereiro, pelas 21:00 h, haverá um concerto no CITICA, pela Banda Marcial da GNR.

O Sr. Presidente congratulou-se pela forma como decorreram as duas primeiras atividades no âmbito da iniciativa “*Douro Cidade Europeia do Vinho 2023*”. Foi com agrado que verificou a adesão dos cidadãos ao encontro de cantadores de janeiras, que decorreu em Carrazeda de Ansiães. Neste evento consolidou-se o convívio entre pessoas dos 19 municípios da CIMDOURO. Por outro lado, a Gala de Abertura, em Lamego, serviu para a divulgação do território, bem como do País. Os homenageados na Gala muito concorreram para a dignificação do Douro. Finalizou a intervenção para endereçar uma palavra de agradecimento aos autarcas que representaram o Município no evento.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

INTERRUPÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS / VEREADOR ROBERTO LOPES: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Comunicação do Sr. Vereador, Roberto Lopes, de 2023/01/27, dando conhecimento da interrupção do gozo de férias, que se transcreve:

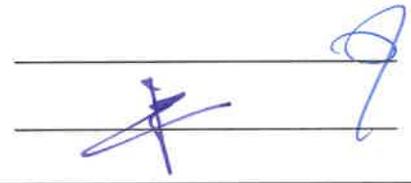
“Roberto Carlos Sampaio Lopes, na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, informo V. Exa. que por conveniência do serviço pretendo interromper o gozo das minhas férias de 27 no período da tarde até 3 de fevereiro, sendo um período de cinco dias e meio.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2021EMP21 ARRANJO URBANÍSTICO ENTRE A RUA DR. JOÃO JOSÉ DE FREITAS E A RUA JUSTINIANO F. ARAÚJO COSTA / SUBEMPREITEIRO – ELITUA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE, LDA

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)



Informação n.º 09/2023 do Serviço de Obras Municipais, datada de 2023-02-03, que se transcreve:

” Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V.ª Ex.ª que o adjudicatário CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos, Lda, da empreitada 2021EMP21 Arranjo urbanístico entre a rua Dr. João José de Freitas e a rua Justiniano F. Araújo Costa 2018EMP11 Requalificação da rua Eng.º Macedo dos Santos e Jerónimo Barbosa, Travessa 1º de Maio e Travessa Luís de Camões e rua Tenente Aviador Melo Rodrigues, apresentaram apresentou os documentos relativos ao subempreiteiro.

Analisados os documentos apresentados relativamente ao subempreiteiro – Elitua Telecomunicações e electricidade, Lda, sou da opinião que estão cumpridos os requisitos do ponto 2 do artigo 383.º, as alíneas de a) a f) do ponto 1 do artigo 384.º e do ponto 2 do artigo 385.º do Código dos Contratos Públicos.

Conclusão:

Em face ao exposto, propõe-se ao Dono de Obra aceitação do subempreiteiro apresentado pelo adjudicatário da empreitada.

À consideração Superior”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 9/2023 do Serviço de Obras Municipais autorizou a subempreitada.

(Aprovado em minuta)

2021EMP21 ARRANJO URBANÍSTICO ENTRE A RUA DR. JOÃO JOSÉ DE FREITAS E A RUA JUSTINIANO F. ARAÚJO COSTA / SUBEMPREITEIRO – CALÇADAS PEIXOTOSTONE UNIPESSOAL, LDA.

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 08/2023 do Serviço de Obras Municipais, datada de 2023-02-03, que se transcreve:

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V.ª Ex.ª que o adjudicatário, da empreitada 2021EMP21 Arranjo urbanístico entre a rua Dr. João José de Freitas e a rua Justiniano F. Araújo Costa os documentos relativos ao subempreiteiro.

Analisados os documentos apresentados relativamente ao subempreiteiro – Calçadas Peixotostone, Unipessoal, Lda., sou da opinião que estão cumpridos os requisitos do ponto 2

do artigo 383.º, as alíneas de a) a f) do ponto 1 do artigo 384.º e do ponto 2 do artigo 385.º do Código dos Contratos Públicos.

Conclusão:

Em face ao exposto, propõe-se ao Dono de Obra aceitação do subempreiteiro apresentado pelo adjudicatário da empreitada.

À consideração Superior”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 8/2023 do Serviço de Obras Municipais autorizou a subempreitada.

(Aprovado em minuta)

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PREVISTOS NO REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE PESSOAS

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 24/2023 do Chefe da DSPAE, datada de 2023-01-26, que se transcreve:

“Para efeitos de atualização dos valores previstos no Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Pessoas, foram apurados, através da contabilidade de custos, os valores por viatura e por quilómetro.

Assim, atendendo aos resultados obtidos e para efeitos da alínea a), do n.º 1 do art.º 11º do regulamento acima referido, propõe-se os seguintes valores:

- Autocarros de 27 lugares – 0,58€/Km;*
- Autocarro de 16 lugares – 0,34€/Km;*
- Carrinhas de 8 lugares – 0,23€/Km;*
- Viaturas de 4 lugares – 0,14€/Km.*

Relativamente à alínea b), do n.º 1, do artigo 11º (trabalho extraordinário do motorista), propõe-se que seja mantido o valor praticado no ano de 2022, sendo este de 8,06€/hora.

À consideração superior.

O Chefe da DSPAE, ”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 24/2023 do Chefe da DSPAE, deliberou manter para o ano de 2023 os valores que vigoraram no ano de 2022.

(Aprovado em minuta)

2021EMP02 PLANO DE SINALIZAÇÃO V9 / CONSTRUÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 04/2023 do Serviço de Obras Municipais, datada de 2023-01-0-26, que se transcreve:

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V.ª Ex.ª que a Técnica de Segurança da CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos, SA, Adjudicatário da empreitada de Construção do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães, apresentou um plano de sinalização para executar trabalhos na variante à estrada nacional 214, que prevê o seguinte:

- A partir do dia 31 janeiro 2023, devido à implantação da rotunda alongada, trabalhos previstos na empreitada para a Construção do Parque Empresarial, prevê a alteração de trânsito no cruzamento entre a estrada municipal 631-1 (Carrazeda de Ansiães – Samorinha) e a variante a estrada nacional 214.

Assim face ao exposto, em caso de aprovação do plano de sinalização deverá ser dado conhecimento às autoridades competentes.

Anexo: Plano de sinalização

À consideração Superior”

Sobre a informação recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2023-01-28, com o seguinte teor: *“Aprovo. À Câmara Municipal para ratificar.”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

2022EMP04 BENEFICIAÇÃO DA EM 634 ENTRE RIBALONGA E FOZ-TUA / SUBEMPREITEIRO - MIRANVIAS – PINTURA E SINALIZAÇÃO, LDA

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 5/2023 do Serviço de Obras Municipais, datada de 2023-01-26, que se transcreve:

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V.ª Ex.ª que o adjudicatário Socorpena Engenharia e Construção, S.A., da empreitada 2022EMP04 Beneficiação da EM 634 Entre Ribalonga e Foz-Tua os documentos relativos ao subempreiteiro.

Analisados os documentos apresentados relativamente ao subempreiteiro – Miranvias – Pintura e Sinalização, Lda., sou da opinião que estão cumpridos os requisitos do ponto 2 do artigo 383.º, as alíneas de a) a f) do ponto 1 do artigo 384.º e do ponto 2 do artigo 385.º do Código dos Contratos Públicos.

Conclusão:

Em face ao exposto, propõe-se ao Dono de Obra aceitação do subempreiteiro apresentado pelo adjudicatário da empreitada.

À consideração Superior”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 5/2023 do Serviço de Obras Municipais autorizou a subempreitada.

(Aprovado em minuta)

2022EMP06 ARRANJO URBANÍSTICO DO BAIRRO DE SANTA ÁGUEDA / SUBEMPREITEIRO - HORTIRELVA, UNIPESSOAL, LDA

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 6/2023 do Serviço de Obras Municipais, datada de 2023-01-26, que se transcreve:

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V.ª Ex.ª que o adjudicatário Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda, da empreitada 2022EMP06 Arranjo Urbanístico do Bairro de Santa Águeda os documentos relativos ao subempreiteiro.

Analisados os documentos apresentados relativamente ao subempreiteiro – Hortirelva, Unipessoal, sou da opinião que estão cumpridos os requisitos do ponto 2 do artigo 383.º, as alíneas de a) a f) do ponto 1 do artigo 384.º e do ponto 2 do artigo 385.º do Código dos Contratos Públicos.

Conclusão:

Em face ao exposto, propõe-se ao Dono de Obra aceitação do subempreiteiro apresentado pelo adjudicatário da empreitada.

À consideração Superior”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 6/2023 do Serviço de Obras Municipais autorizou a subempreitada.

(Aprovado em minuta)

2022EMP06 ARRANJO URBANÍSTICO DO BAIRRO DE SANTA ÁGUEDA / SUBEMPREITEIRO – CALÇADAS PEIXOTOSTONE, UNIPESSOAL LDA

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 7/2023 do Serviço de Obras Municipais, datada de 2023-01-26, que se transcreve:

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V.ª Ex.ª que o adjudicatário Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda, da empreitada 2022EMP06 Arranjo Urbanístico do Bairro de Santa Águeda os documentos relativos ao subempreiteiro.

Analisados os documentos apresentados relativamente ao subempreiteiro – Calçadas Peixotostone, Unipessoal, Lda., sou da opinião que estão cumpridos os requisitos do ponto 2 do artigo 383.º, as alíneas de a) a f) do ponto 1 do artigo 384.º e do ponto 2 do artigo 385.º do Código dos Contratos Públicos.

Conclusão:

Em face ao exposto, propõe-se ao Dono de Obra aceitação do subempreiteiro apresentado pelo adjudicatário da empreitada.

À consideração Superior”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 7/2023 do Serviço de Obras Municipais autorizou a subempreitada.

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Projeto do Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Carrazeda de Ansiães.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte:

- a) Aprovar a proposta de regulamento e, considerando que as suas implicações externas têm uma natureza simples e não contendem com interesses legalmente protegidos dos cidadãos, dispensar a submissão do projeto de regulamento a consulta pública;
 - b) Remeter o projeto de regulamento à Assembleia Municipal para aprovação definitiva.
- (Aprovado em minuta)

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE MENTAL / DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Comunicação escrita, da unidade Local de Saúde (ULS) do Nordeste, informado que em cumprimento da legislação em vigor, está a desenvolver diligências no sentido de constituir o Conselho Local de Saúde Mental, um órgão consultivo dos serviços locais de Saúde Mental no qual estão representadas entidades com intervenção a nível local. Nesse sentido, convida o Município a designar um membro para integrar o Conselho Local de Saúde Mental.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, sob proposta do Sr. Presidente, como representante do Município no Conselho Local de Saúde Mental designou a Sra. Vice-Presidente, Adalgisa Barata.

(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE POMBAL / AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE POMBAL / PEDIDO DE APOIO TÉCNICO DO MUNICÍPIO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Comunicação escrita da Freguesia de Pombal de Ansiães, datada de 2023-01-23 a solicitar apoio técnico para elaboração do projeto de ampliação do cemitério de Pombal de Ansiães.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação do Chefe da DOU, deliberou solicitar à Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana a prestação do serviço em referência.

(Aprovado em minuta)

APOIOS ÀS ENTIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO, RECREATIVO, CULTURAL, SOCIAL E HUMANITÁRIO DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / ANO DE 2022 / CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA EUFÉMIA / PEDIDO DE ALTERAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 44/2023 da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, datada de 2023-02-07, que se transcreve:

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

No âmbito do assunto supramencionado, venho expor a V. Ex^a a seguinte situação:

O Centro Social e Paroquial de Santa Eufémia, no início do ano de 2022 apresentou o Plano de Atividades, solicitando que o valor a atribuir fosse canalizado para o melhoramento das instalações, nomeadamente na substituição de canalizações dos WC’s, pintura plástica de algumas paredes interiores e envernizamento das mesmas, intervenções estas, previstos na Medida 2, do respetivo regulamento.

Na proposta de atribuição dos apoios financeiros municipais, presente em reunião de câmara no dia 08/04/2022, essa entidade foi contemplada no valor de €2.500 para as intervenções acima mencionadas. No entanto, no dia 15/03//2022, o Centro Social e Paroquial de Santa Eufémia, enviou um e-mail, no sentido de ser autorizada a alteração da proposta inicial, sendo que a utilização dessa verba seria aplicada na reparação da máquina de aquecimento.

Por lapso, esse documento não foi remetido à apreciação da câmara municipal. Partindo do pressuposto que a alteração tinha sido aceite, foi remetida a respetiva fatura (que se anexa), como comprovativo, sendo certo que a mesma corresponde ao solicitado, e que poderá ser feito o respetivo reembolso, previsto na requisição de despesa n.º 664/2022.

Deixo o assunto à consideração de V. Ex^a.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido de alteração ao apoio.
(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO
MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / APOIO À NATALIDADE / PROCESSO
COM O REGISTO N.º 809/23**

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 15/2023 do Serviço de Ação Social, datada de 2023-01-30, que se transcreve:

“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães Adalgisa Barata,

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que o processo com registo de entrada N.º: 809/23, reúne cumulativamente as condições gerais de acesso, previstas no artigo 10.º e as condições específicas de atribuição de apoio à natalidade, previstas no artigo 31.º.

O processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, de acordo com a documentação solicitada no Anexo III – Requerimento para efeitos de apoio à natalidade. Após a análise da situação socioeconómica do agregado familiar e tendo como base os elementos apresentados na instrução da candidatura, a família encontra-se abrangida pelo conceito de Estrato Social Desfavorecido, definido no regulamento em apreço. Tendo em conta a alínea c) do n.º2 do artigo 15.º, não foram solicitados elementos referentes à situação patrimonial, pois esses elementos, não são passíveis para efeitos de cálculo do rendimento per capita do agregado familiar.

Face ao exposto, considera-se que o agregado reúne as condições para beneficiar do subsídio de Apoio à Natalidade no valor de 1.000€ (mil euros), pelo nascimento do seu 1.º filho/a.

À consideração superior.

A Técnica Superior de Serviço Social,

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 15/2023 do Serviço de Ação Social reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade no valor de € 1.000, pelo nascimento do 1º filho(a).

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO
MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / APOIO À NATALIDADE / PROCESSO
COM O REGISTO N.º 710/23****Documentos em apreciação:**

Doc. 1)

Informação n.º 12/2023 do Serviço de Ação Social, datada de 2023-01-26, que se transcreve:

“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães Adalgisa Barata,

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que o processo com registo de entrada N.º: 710/23, reúne cumulativamente as condições gerais de acesso, previstas no artigo 10.º e as condições específicas de atribuição de apoio à natalidade, previstas no artigo 31.º. O processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, de acordo com a documentação solicitada no Anexo III – Requerimento para efeitos de apoio à natalidade. Após a análise da situação socioeconómica do agregado familiar e tendo como base os elementos apresentados na instrução da candidatura, a família encontra-se abrangida pelo conceito de Estrato Social Desfavorecido, definido no regulamento em apreço. Tendo em conta a alínea c) do n.º2 do artigo 15.º, não foram solicitados elementos referentes à situação patrimonial, pois esses elementos, não são passíveis para efeitos de cálculo do rendimento per capita do agregado familiar. Face ao exposto, considera-se que o agregado reúne as condições para beneficiar do subsídio de Apoio à Natalidade no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros), pelo nascimento do seu 2.º filho/a.

À consideração superior.

A Técnica Superior de Serviço Social”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 12/2023 do Serviço de Ação Social reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade no valor de € 1.500, pelo nascimento do 2º filho(a).

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO
MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / APOIO À NATALIDADE / PROCESSO
COM O REGISTO N.º 298/23****Documentos em apreciação:**

(Doc. 1)

Informação n.º 3/2023 do Serviço de Ação Social, datada de 2023-01-17, que se transcreve:

“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães Adalgisa Barata,

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que o processo com registo de entrada N.º: 298/23, reúne cumulativamente as condições gerais de acesso, previstas no artigo 10.º e as condições específicas de atribuição de apoio à natalidade, previstas no artigo 31.º. O processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, de acordo com a documentação solicitada no Anexo III – Requerimento para efeitos de apoio à natalidade. Após a análise da situação socioeconómica do agregado familiar e tendo como base os elementos apresentados na instrução da candidatura, a família encontra-se abrangida pelo conceito de Estrato Social Desfavorecido, definido no regulamento em apreço. Pelo facto, adquire o direito de beneficiar do subsídio de Apoio à Natalidade no valor de 1.000€ (mil euros), pelo nascimento do seu 1.º filho/a.

À consideração superior.

A Técnica Superior de Serviço Social, “

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 3/2023 do Serviço de Ação Social reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade no valor de € 1.000, pelo nascimento do 1º filho(a).

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

LUISA DO NASCIMENTO CARDOSO BRAGANÇA / PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE (INFORMAÇÃO 35/23)

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 35/2023 do serviço de Urbanização e Edificação de 2022-12-07, que se transcreve:

“Relativamente ao requerido pelo munícipe Luísa do Nascimento Cardoso Bragança informo quanto a:

1 – Caracterização da pretensão.

A entidade requerente pretende proceder à constituição de compropriedade de um prédio para dois compartes.

2 – Pareceres de entidades externas.

Não há lugar a recolha de pareceres

3 – Análise urbanística. A análise a nível do RPDMCA é a seguinte:

O prédio assinalado com o artigo matricial n.º1596 e será para 2 compartes sem proporção pré estabelecida.

O prédio está localizado parcialmente em:

- Solo Rural - Espaço Agrícola*
- Solo Rural - Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal*
- Recursos Hídricos - Domínio Hídrico - Leito e Margem de Cursos de Água*
- Recursos Ecológicos - REN - Reserva Ecológica Nacional*
- Reserva Ecológica Nacional - Leitões dos cursos de água*

4 – Proposta / Conclusão O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação; artigo 54º n.º 2 da Lei n.º 70/2015 de 16 de Julho e o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães).

5 – Proposta / Conclusão.

Pode ser constituída compropriedade do prédio em causa.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 35/2023 do Serviço de Urbanização e Edificação autorizou a constituição de compropriedade nos termos solicitados.

(Aprovado em minuta)

LUIA DO NASCIMENTO CARDOSO BRAGANÇA / PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE (INFORMAÇÃO 36/23)

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 36 /2023 do serviço de Urbanização e Edificação de 2023-01-31, que se transcreve:

“Relativamente ao requerido pelo munícipe Luísa do Nascimento Cardoso Bragança informo quanto a:

1 – Caracterização da pretensão. A entidade requerente pretende proceder à constituição de compropriedade de um prédio para dois compartes.

2 – Pareceres de entidades externas.

Não há lugar a recolha de pareceres

3 – Análise urbanística. A análise a nível do RPDMCA é a seguinte:

O prédio assinalado com o artigo matricial n.º2055 e será para 2 compartes sem proporção pré estabelecida.

O prédio está localizado parcialmente em:

- Solo Rural - Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal*
- Reserva Ecológica Nacional - Cabeceiras de Linhas de Água*

4 – Proposta / Conclusão O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação; artigo 54º n.º 2 da Lei n.º 70/2015 de 16 de julho e o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães).

5 – Proposta / Conclusão. Pode ser constituída compropriedade do prédio em causa.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 36/2023 do Serviço de Urbanização e Edificação autorizou a constituição de compropriedade nos termos solicitados.

(Aprovado em minuta)

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 02/2023 / ISABEL OLÍMPIA CARREGUEIRA ALVES / FOZ-TUA: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º 02/2023 (construção de um edifício destinado a habitação), emitido em 2023-02-01, em nome de Isabel Olimpia Carregueira Alves, obra licenciada por despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro a 2023-01-30, e que incidem sobre um prédio sito na Rua do Douro, n.º 599, localidade de Foz-Tua, da União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga, no concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ANTÓNIO JOSÉ LOPES / AREIAS / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS (ALVARÁ N.º 34/2019) / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 133/2022 do serviço de Urbanização e Edificação de 2022-12-06, que se transcreve:

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.ª Ex.ª que o alvará de licença de obras n.º 34/2019 de 2019/09/20 referente ao processo de obras n.º 11/2018, para reconstrução de um edifício destinado a arrumos, em nome de António José Lopes, sito na localidade de Areias, terminou no dia 2021/12/20.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei 136/2014, de 9 de setembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, que remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, para ser declarada a caducidade do respetivo alvará pela Câmara Municipal, deve proceder-se à audiência prévia do interessado.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 133/2022 da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de reconstrução de um edifício destinado a arrumos (alvará de licença de obras n.º 34/2019), em nome de António José Lopes, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ALTERAÇÃO AO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE PRODUTOS REGIONAIS

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 46 /2022 DA Chefe da DECDT, datada de 2023-02-07, que se transcreve:

“Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal, Serve a presente para informar vossa excelência da necessidade de efetuar a atualização da tabela de preços de venda ao público, dos produtos regionais. Mais informo que estes produtos regionais poderão ser adquiridos na loja do Museu da Memória Rural em Vilarinho da Castanheira, na Loja Interativa de Turismo em Carrazeda de Ansiães e na Casa dos Cantoneiros em Foz-Tua. Neste sentido anexo a tabela com novos preços e preços que foram sujeitos a alteração.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a alteração do preço de venda ao público de produtos regionais, de acordo com o proposto na informação n.º 46/2023 da Chefe da DECDT.

(Aprovado em minuta)

FEIRA DO FOLAR E DOS PRODUTOS DA TERRA / NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Normas de Participação – Feira do Folar e dos Produtos da Terra – 2023.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as normas de participação na Feira do Folar e dos Produtos da Terra – 2023.

(Aprovado em minuta)

PASSEIOS PEDESTRES – 2023 / NORMAS DE PARTICIPAÇÃO: DELIBERAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

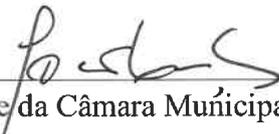
Normas de Participação - Percursos Pedestres – 2023

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as normas de participação nos Percursos Pedestres – 2023.

(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e vinte minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe Divisão da DAF, que a redigi.



(O Presidente da Câmara Municipal)